



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 72, DE 23 DE MAIO DE 2025

Designar Docentes para constituírem a Segunda Comissão de Avaliação de Dispensa por Extraordinário Saber em componentes curriculares do Eixo de Espanhol Adicional do Ciclo Comum de Estudos, do Semestre 2025.1

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar Docentes para constituírem a Segunda Comissão de Avaliação de Dispensa por Extraordinário Saber em componentes curriculares do Eixo de Espanhol Adicional do Ciclo Com de Estudos, do Semestre 2025.1, constituída por:

- I. Julia Batista Alves
- II. Mario Rene Rodriguez Torres
- III. Bruna Macedo de Oliveira Rodrigues
- IV. Eduardo Fava Rubio
- V. Diego Chozas Ruiz Belloso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 72/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 91, de 23 de Maio de 2025.